

Termos de referência para oficial de laboratório

1. Introdução

O Departamento de Plataformas Tecnológicas é composto por laboratórios de referência que são considerados o nível mais elevado de laboratórios no Sistema Nacional de Laboratorios de Saúde Pública e são uma componente crucial do sistema de vigilância para diagnóstico de doenças. No âmbito de fortalecimento das actividade dos laboratórios de referência, há uma necssidade de contratar oficiais de laboratório para testagem especializada de amostras nos laboratórios de Microbiologia, Virologia e Serologia.

2. Local de Trabalho

Repartição de Bacteriologia e Estudos de Patógenos de Alto Risco, Virologia e Imunologia no Instituto Nacional de Saúde (INS) – Província de Maputo.

3. Requisitos

- Habilitações literárias: nível superior em Biologia e Saúde, Biologia Aplicada,
 Tecnologia Biomédica e Laboratorial ou Laboratório de Análises Clínicas;
- Ter pelo menos dois (2) anos de experiência em laboratórios de Saúde Publica;
- Experiência de trabalho na testagem de amostras usando QuantStudio e Microscópio invertido;
- Experiência no diagnóstico serológico pelo método de ELISA;
- Experiência no uso do Luminex para testagem de amostras;
- Experiência em cultura celular;
- Experiência de pelo menos 6 meses na área de laboratório para microbiologia.
- Possuir treinamento na área de microbiologia bacteriana;
- Possuir treino em Boas Práticas Clínicas e Laboratoriais (GCP e GCLP);
- Conhecimento básico de língua inglesa;
- Ser ético e deontologicamente profissional;
- Ser proactivo, dinâmico, profissional e rigoroso;



 Conhecimento de informática na óptica do utilizador (Word, Excel, PowerPoint, Internet).

3.1. Atribuições técnicas:

3.2. Gerais

- Testagem de amostras para Doenças Preveníveis por Vacina (VPDs);
- Gestão de amostras: recepção, avaliação da qualidade, mapeamento e armazenamento de amostras;
- Participação nas actividades do Sistema de Gestão de Qualidade;
- Elaboração de POP's, formulários, instruções de trabalho e outros documentos técnicos e informativos;
- Participação em treinos, sessões científicas, workshops e outras actividades designadas;
- Participar das reuniões regulares da actividade específica e da Repartição.

3.3. Específicas - Serologia

- Testagem das amostras no âmbito da avaliação da imunidade de Doenças Preveníveis por Vacina (VPDs), usando Luminex;
- Testagem de amostras de rotina da Vigilância de Sarampo e Rubéola;
- Apoio à gestão e análise dos dados;
- Apoio às actividades de gestão de stock e aquisição de consumíveis e reagentes necessários à testagem;
- Treinamento e supervisão ao Sistema Nacional de Saúde no âmbito das actividades da avaliação da imunidade das VPDs;

3.4. Específicas – Virologia

 Testagem das amostras de Rotavirus e outros agentes preveníveis por vacinas na plataforma QS5 ou QS7;



- Cultivo de linhagens celulares para vírus;
- Preparação dos meios de cultura para crescimento das células;
- Manutenção da células;
- Testagem da viabilidade e toxicidade celular;
- Contagem de células;
- Dissociação e redistribuição das células;
- Apoio às actividades de gestão de stock e aquisição de consumíveis e reagentes necessários à testagem;

3.5. Específicas - Microbiologia

- Realizar a actividades analíticas (testagem de amostras) de acordo com a escala de actividades do laboratório cumprindo os procedimentos implementados e aprovados;
- Testagem de amostras de fezes/zaragatoas retais/isolados usando o Sistema
 QuantStudio™ 7 Pro ou 5 com software;
- Realização de PCR em tempo real para amplificação e detecção de sequências alvo de menengite, pneumococos;
- Aprovação de resultados dos testes microbiológicos ou qualquer teste realizado no laboratório;
- Zelar pela manutenção, limpeza, assepsia e conservação de equipamentos e utensílios do laboratório em conformidade com as normas de qualidade do laboratório;
- Envolvimento em projectos de pesquisa do laboratório;
- Participar das discussões técnico-científicas (Journal Club, entre outros);
- Participar nas reuniões do laboratório e outros eventos designados (conferências, palestras);
- Realizar qualquer outra tarefa relevante atribuída pelo superior hierárquico;
- Produzir relatórios referente as actividades executadas;
- Cumprir com as normas do trabalho do sector e comunicar ao chefe do sector todas as não conformidades detectadas;



4. Duração Do Contrato

Até 12 meses após a data da assinatura do Contrato com possibilidade de extensão ou renovação de acordo com disponibilidade financeira.